

RESOLUÇÃO Nº 02/2021

DISPÕE SOBRE A BAIXA DO INVENTÁRIO GERAL DE BENS MÓVEIS VINCULADOS AO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Branco, usando das atribuições conferidas pelo art. 25, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal e art. 18, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, autoriza:

ART. 1º - A baixa do Inventário Geral de bens móveis vinculados ao Patrimônio da Câmara Municipal.

ART. 2º- Os bens devolvidos são os abaixo relacionados:

**--02 bandeiras do Município de Ouro Branco, medidas 1,12x1,60 -
Patrimônios : 1192 e 1195.**

ART. 3º - A devolução será efetiva mediante a lavratura de um Termo de Devolução.

ART. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 19 de maio de 2021.

Leandro Marcelo Souza
Presidente da Câmara Municipal

Imar Vieira
Secretário da Câmara Municipal